

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

A Diretora Geral do Campus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Educação Especial e Inclusiva na Educação Básica	Profissionais da Educação da rede pública municipal, estadual ou federal e alunos de graduação em Licenciaturas.	30	70%	25% PPI (Preto, pardo ou Indígenas)	5% PCD - (Pessoas com deficiência)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Educação Especial e Inclusiva na Educação Básica	06/03/2021 à 26/03/2021	40h em modalidade Ead

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Para os candidatos que se declararem negros, a auto declaração deverá ser feita em uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, assinada, legível e sem rasura.

1.7 Os candidatos que não atenderem ao dispositivo no subitem 1.1 e que, eventualmente participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação em nenhuma hipótese terão direito a matrícula.

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/at1B9to3HHPagvyk9> no período de **24/02/2021 à 28/02/2021**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Caraguatatuba do IFSI mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/fic> no dia **02/03/2021**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **03/03 a 05/03/2021**, enviando toda a documentação digitalizada, solicitada no item 5.4, para o e-mail: **cex.car@ifsp.edu.br**

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são, cópias digitalizadas:

- I. Carteira de identidade (RG)
- II. Cópia da certidão de nascimento
- III. CPF;
- IV. Comprovante de endereço recente;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s)
- VI. 1 foto 3x4

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **06/03/2021**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. O LOCAL DO CURSO

7.1 O curso será oferecido na modalidade Ead através da plataforma Moodle oferecida pelo câmpus.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o **mínimo de 75% de frequência global no curso.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenadoria de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	24/02/2021 à 28/02/2021
Divulgação da lista de inscritos e classificados	02/03/2021
Período para efetuar matrícula	03/03/2021 a 05/03/2021
Data prevista para o início do curso	06/03/2021

Link para inscrição: <https://forms.gle/at1B9to3HHPagvyk9>

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2021

Tania Cristina Lemes Soares Focesi

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 22/02/2021 17:32:36.
- Lucas Mesquita de Paula, AUX EM ADMINISTRACAO, em 22/02/2021 17:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148137

Código de Autenticação: 7ef1e00ab3



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071